

Aprovado(a) por:

- Unanimidade - Maioria com

<u>4</u>	favor
<u>~</u>	contra
<u>-</u>	abstenção

- Suspenso - Reprovado

Reunião de 17/09/2025 Acta nº 229

O Presidente: _____

PROPOSTA

REUNIÃO DE JUNTA DE FREGUESIA | 17 DE SETEMBRO DE 2025

Considerando que:

I. Decorreu a tramitação do procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Ação Social, previstos no Mapa de Pessoal da Freguesia, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 16, pelo Aviso (extrato) n.º 2173/2025/2 de 23/01/2025, e na BEP pelo Aviso (integral) com o Código da Oferta OE202501/0838.

II. Foi remetida a este órgão Executivo a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados do procedimento concursal descrito no ponto I, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

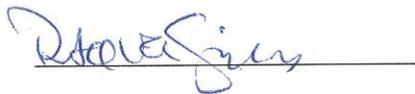
Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere, no uso da sua competência conferida pela alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o seguinte:

- 1) Após a análise dos documentos referidos no ponto II, a **Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados** do procedimento concursal para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Ação Social (documento anexo).
- 2) Nos termos do Ponto n.º 13 do Aviso de Abertura (integral), aprovado pela Junta de Freguesia de Campolide e publicitado na BEP com o Código de Oferta OE202501/0838, e ao abrigo do disposto no n.º 5 e no n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, considerando que a lista de ordenação final homologada contém um número de candidatos aprovados (10) superior ao número de postos de trabalho a preencher (2), **seja constituída reserva de recrutamento interna** a ser utilizada caso haja necessidade de ocupação de idêntico posto de trabalho, no prazo máximo de 18 meses contados da data desta homologação.

- 3) A **notificação**, aos candidatos do procedimento concursal, do ato de Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, incluindo aos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.
- 4) A **publicitação** da Lista Unitária de Ordenação Final homologada através dos seguintes meios: afixação em local visível e público das instalações da sede da Freguesia; disponibilização no sítio da internet; publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.
- 5) **Convocar os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugar** de acordo com a Lista de Ordenação Final respetiva ao procedimento concursal **para negociação** e determinação dos posicionamentos remuneratórios, e para efeitos de constituição de vínculos, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual.

Lisboa, 15 de Setembro de 2025

Os Proponentes,



Raquel Silva

Presidente

Júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 2173/2025/2, de 23/01/2025, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 16



Catarina Télinhos Esteves

Primeira Vogal Efetiva

Júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 2173/2025/2, de 23/01/2025, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 16



Duarte Sapeira

Segundo Vogal Efetivo

Júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 2173/2025/2, de 23/01/2025, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 16

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Ação Social.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procede-se à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, após Homologação pela Junta de Freguesia em reunião realizada em 17 de Setembro de 2025.

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação PC	Classificação AP	Classificação Final	Ordenação Final
052/ACS	Raquel Maria Torres Ramos	12,00	Apto	12,00 valores	1.º
071/ACS	Sara de Sá Correia	11,20	Apto	11,20 valores	2.º
066/ACS	Inês Lázaro Caldas	11,20	Apto	11,20 valores	3.º
116/ACS	Catarina Patrícia Cunha Alves	11,20	Apto	11,20 valores	4.º
055/ACS	Tatiana Alexandra Pinheiro David Miranda	10,40	Apto	10,40 valores	5.º
082/ACS	Carolina Pacheco Reis	10,40	Apto	10,40 valores	6.º
032/ACS	Sara Diana Fernandes Ferreira	10,40	Apto	10,40 valores	7.º
073/ACS	Cristiana Veríssimo de Magalhães Brandão	9,60	Apto	9,60 valores	8.º
070/ACS	Mikael Martinho Guerreiro	9,60	Apto	9,60 valores	9.º
020/ACS	Renato Pereira Pedro	9,60	Apto	9,60 valores	10.º

